



FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE SERGIPE – FANESE
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

CÍNTIA RAFAELLA DE OLIVEIRA SANTOS

A IMPORTÂNCIA DA AUDITORIA EXTERNA NA DETECÇÃO DE FRAUDES

ARACAJU-SE
2018.2

CÍNTIA RAFAELLA DE OLIVEIRA SANTOS

A IMPORTÂNCIA DA AUDITORIA EXTERNA NA DETECÇÃO DE FRAUDES

Artigo apresentado à Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis da Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe - FANESE, como requisito parcial e obrigatório para obtenção do grau de bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Esp. Cleaylton Ribeiro de Medeiros Gonçalves.

Coordenadora: Prof. Esp. Luciana Matos dos Santos Figueiredo Barreto.

**Aracaju – SE
2018.**

S237i SANTOS, Cíntia Rafaella de Oliveira.

A Importância Da Auditoria Externa Na Detecção De Fraudes / Cíntia Rafaella de Oliveira Santos; Aracaju, 2018. 27 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe. Coordenação de Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Esp. Cleaylton Ribeiro de M. Gonçalves

1. Auditoria Externa 2. Fraudes 3. Organização I.
Título. CDU 657.63(813.7)

Elaborada pela Bibliotecária Lícia de Oliveira CRB-5/1255

CÍNTIA RAFAELLA DE OLIVEIRA SANTOS

A IMPORTÂNCIA DA AUDITORIA EXTERNA NA DETECÇÃO DE FRAUDES

Artigo apresentado à Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis da Faculdade de Administração e Negócio de Sergipe - FANESE, como requisito parcial e obrigatório para obtenção do grau de bacharel em Ciências Contábeis.

Aprovado (a) com média: 10,0


Prof. Esp. Cleaylton Ribeiro de Medeiros Gonçalves
Orientador


Prof. Esp. José Valter de Sá Santos
Avaliador


Prof. Esp. Rogério Teles Santos
Avaliador

Aracaju (SE), 20 de dezembro de 2018

RESUMO

A economia mundial tem passado por constantes mudanças ao longo tempo em decorrência do processo de globalização, ocasionando incertezas no mundo empresarial (principalmente aos aplicadores de recursos), tanto no ambiente interno quanto no externo, aumentando a necessidade de práticas de gestão mais protegidas e com credibilidade. A auditoria externa ou independente é uma especialização contábil voltada a testar a eficiência e a eficácia do controle patrimonial implantado. Esse processo de auditoria é essencial para organizações de todos os segmentos, pois verifica a precisão de registros contábeis de uma empresa com o objetivo de evitar fraudes, prevenir, corrigir, e orientar irregularidades. Grandes fraudes e escândalos financeiros foram descobertos no Brasil recentemente através da auditoria externa. Desta forma, o auditor desempenha um papel de suma importância ao emitir um parecer expressando sua opinião baseada nos elementos dos exames realizados, evidenciando o conhecimento e descoberta da fraude, sempre com imparcialidade para com os interesses da organização auditada. Esta função se torna uma ferramenta indispensável para contrapor esse cenário. Pretende-se com este artigo, discutir sobre a importância da auditoria externa dentro das organizações, como uma ferramenta eficaz na detecção de fraudes e quais mecanismos necessários para promoção da credibilidade e do bom funcionamento daquele mercado perante o público investidor, administradores, funcionários e a sociedade em geral. Para isso, adotará como método a revisão bibliográfica, consultando e pesquisando em livros, revistas, publicações avulsas, artigos científicos, teses e materiais on-line.

Palavras-chave: Auditoria externa; Fraudes; Organização.

LISTA DE TABELAS

1.1 Segmento de mercado dos participantes.....	18
1.2 Causas prováveis do crescimento de atos fraudulentos.....	18
1.3 Fontes das fraudes	19
1.4 Posição hierárquica	19
1.5 Formas geradoras de maiores perdas financeiras	20

SUMÁRIO

RESUMO

1 INTRODUÇÃO	06
2 REFERENCIAL TEÓRICO	08
2.1 Auditoria	08
2.2 Diferença entre auditoria interna e externa	12
2.3 O papel da auditoria externa	13
2.4 Vantagem da auditoria externa	14
2.5 Fraude	16
2.6 Tratamento da auditoria diante de uma fraude.....	20
2.7 Casos de fraudes.....	21
3 CONSIDERAÇÕES FINAIS	23
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	24
ABSTRACT	27

1 INTRODUÇÃO

As diversas mudanças no cenário econômico e organizacional, tem impactado no aumento da ocorrência de fraudes, atingindo mundialmente empresas públicas e privadas e vêm se multiplicado de forma acelerada principalmente no Brasil. Isso ocorre devido à falta de transparência e medidas cautelosas dos gestores que não tratam a fraude como um risco inerente aos negócios, proporcionando um grande problema para as organizações.

É neste cenário que surge a figura do auditor. Em se tratando de uma economia de mercado, os profissionais denominados auditores independentes ou auditores externos, desempenham a função de agente neutro e imparcial na execução de seus trabalhos, com o objetivo de opinar a respeito dos fatos mais relevantes, e mesmo que sejam contratados pelos administradores da entidade auditada, devem se reportar não só a estes, mas, principalmente, atuar como agente que se reporta ao mercado. O tributo essencial destes profissionais é a sua independência em relação à própria entidade auditada, e a cada rumor ou acontecimento de fraude, volta a figura do auditor, seu papel e relacionamento com a entidade auditada.

Segundo afirmação de Silva (2002), a contratação de um profissional especializado em auditoria, vem se tornando uma prática bastante comum dentro da administração de empresas modernas, devido as constantes modificações e formas de gestão que as organizações vem passando ao longo dos tempos.

A problemática desta pesquisa é como detectar, prevenir e direcionar as empresas diante das práticas de fraude, através da auditoria externa?

O objetivo geral desta pesquisa é como a auditoria busca descobrir e entender claramente os fatos que estão acontecendo, ou ainda aqueles que irão ocorrer. Como objetivos específicos, este estudo vem apresentar a importância da necessidade de se gerir e mitigar o risco de fraude, sempre buscando resultados que possam contribuir de forma eficaz para a correção desses acontecimentos.

O escopo do presente artigo, inicialmente aborda a conjuntura de fraudes, e explicita o papel do auditor independente e a importância da auditoria dentro das organizações como uma ferramenta eficaz na detecção de fraudes.

A realização deste estudo adotará como método a revisão bibliográfica, consultando e pesquisando em livros, revistas, publicações avulsas, artigos científicos, teses e materiais online.

2 REFERÊNCIAL TEÓRICO

2.1 Auditoria.

O surgimento da auditoria está relacionado à necessidade de se garantir a veracidade das informações, controlar os registros contábeis e as movimentações financeiras, e passar para os investidores e proprietários a realidade econômica financeira da entidade em virtude da manifestação de empresas distribuídas por toda a parte, além de outros fatores ocorridos na origem e evolução da auditoria.

Com a revolução industrial, gerou-se um crescente desenvolvimento das atividades econômicas (principalmente as de comércio), a expansão das atividades produtoras, complexidade na administração dos negócios e práticas financeiras. Esses fatores ocorreram paralelos ao desenvolvimento econômico com alta participação acionária na formação de capital. Assim, as atividades do auditor passaram ser reconhecidas pela necessidade de proteção do patrimônio e de controle adequado das operações, em especial quando eram realizadas fora do alcance dos proprietários.

De acordo com Attie (2011), a origem do termo *auditor* em português, muito embora representado pela origem latina (aquele que ouve, o ouvinte), na verdade provém da palavra inglesa *to audit* (examinar, ajustar, corrigir, certificar). Segundo se tem notícias, a atividade de auditoria é originária da Inglaterra e embora haja indícios que a profissão do auditor existe desde o século XIV, essa é uma função nova que vem experimentando excepcional desenvolvimento com diferentes graus de especialização.

Já no Brasil, o surgimento se deu mais significativamente no final da Segunda Guerra Mundial, quando começou com a entrada de multinacionais no Brasil, filiais das que existiam na América do Norte e Europa. Com isso contribuiu a vinda das filiais de escritórios de auditoria que no exterior já prestavam serviços a estas empresas dando assim um avanço da auditoria no Brasil.

Marcondes (2003) salienta que em 1934, a profissão de auditor assume uma devida importância nos Estados Unidos, pois naquela época as empresas que faziam transações na Bolsa de Valores começaram a se sentir obrigadas a buscar profissionais auditores para obter uma maior credibilidade perante as suas demonstrações financeiras.

Com o crescimento das empresas e o aumento do interesse da população pela economia, a auditoria no Brasil sofre uma maior impulsão.

De acordo com Franco & Marra (2001, p.44) os fatores principais que marcaram a auditoria contábil foram os seguintes:

- a) o crescimento de empresas cuja complexidade e ramificações tornaram impossíveis aos administradores controlar todos os atos de seus subordinados;
- b) o aparecimento cada vez em número maior das sociedades abertas;
- c) a utilização, sempre crescente, de capitais de terceiros por parte das empresas, principalmente de financiamentos de entidades particulares e empréstimos junto ao público;
- d) o crescimento da importância do imposto de renda – baseada no resultado do exercício – na receita pública de muitos países;
- e) o controle – cada vez maior do poder público sobre as empresas particulares e entidades que exercem atividades relacionadas com o interesse público;
- f) a exportação de capitais, ou seja, a instalação de subsidiárias de empresas multinacionais, exigindo a fiscalização e o controle das atividades dessas subsidiárias. Igualmente, a associação de multinacionais com empresas locais, gerando o interesse das alienígenas em controlar seu investimento.

A auditoria é um tipo de atividade que tem como objetivo verificar se os controles internos, procedimentos e regras estabelecidas pela entidade estão sendo cumpridas, e, se os documentos, registros e papéis estão regulares. Os trabalhos exercidos durante o período de desenvolvimento da auditoria serão relatados de maneira formal, onde, o auditor aplica procedimentos aceitos internacionalmente, examina e avalia as demonstrações contábeis da entidade auditada, para verificar a exatidão das informações. No seu parecer deverá conter os resultados dos exames aplicados, com observância nas práticas contábeis, as opiniões e recomendações que forem sugeridas para os responsáveis das entidades, para que os mesmos tomem as medidas e mudanças necessárias. Assim, as funções do auditor, além de consistir no confronto de dados e conferência para validar as informações apresentadas nos relatórios contábeis, envolvem ainda emissão de opinião imparcial fundamentada em normas e princípios internacionais.

A título de ilustração serão apresentados alguns conceitos de auditoria.

Segundo Cavalcanti (2007, p.25): A auditoria é uma especialização contábil voltada a testar a eficiência e eficácia do controle patrimonial implantado com o objetivo de expressar uma opinião sobre determinado dado.

Marcondes (2003, p.4) salienta que o principal objetivo de uma auditoria, reside em emitir pareceres adequados sobre as demonstrações financeiras, sempre de acordo com os princípios mais comumente aceitos. Ainda de acordo com o autor, um outro objetivo, não menos importante sobre a auditoria, é auxiliar a administração no processo de implementação de estratégias gerenciais, as quais se destacam:

- Assistência nos processos de planejamento, execução e controle das operações empresariais;
- Assessorar nas implementações de tecnologias gerenciais, tecnologias de materiais, tecnologias de indústrias e dos processos;
- Detectar fraudes, desfalques e promover a investigação a ponto de quantificar os efeitos nos resultados dos negócios;
- Prevenir fraudes e erros relevantes em tempo.

Crepaldi (2004, p.23) por sua vez, entende que a auditoria pode ser definida como:

[...] levantamento, estudo e avaliação sistemática das transações, procedimentos, operações, rotinas e das demonstrações financeiras de uma entidade. A auditoria compreende o exame de documentos, livros e registros, inspeções e obtenção de informações e confirmações internas e externas relacionados com o controle do patrimônio, objetivando mensurar exatidão desses registros e das demonstrações contábeis deles decorrentes.

Vale ressaltar, o conceito de Crepaldi (2010, p.03), que ensina: a auditoria das demonstrações contábeis constitui o conjunto de procedimentos técnicos que tem por objetivo a emissão de parecer sobre sua adequação, consoante os Princípios Fundamentais de Contabilidade e pertinente à legislação específica.

O objeto da auditoria de acordo com Franco e Marra (2001) é o conjunto de todos os elementos de controle do patrimônio administrado, os quais compreendem registros contábeis, papéis, documentos, fichas, arquivos e anotações que comprovem a veracidade dos registros e a legitimidade dos atos da administração, bem como sua sinceridade na defesa dos interesses patrimoniais.

A auditoria pode ser classificada de várias formas, porém, de acordo com a sua finalidade, ela pode ser:

- **Auditoria das demonstrações contábeis:** sua finalidade é expressar a opinião sobre a veracidade das informações apresentadas nas demonstrações contábeis;
- **Auditoria de gestão:** sua finalidade é expressar a opinião sobre a eficiência da gestão das atividades operacionais da organização;
- **Auditoria de sistemas:** sua finalidade é expressar a opinião sobre o gerenciamento do risco operacional e as adequações de tecnologias e sistemas de informações utilizados;
- **Auditoria fiscal e tributária:** sua finalidade é expressar a opinião sobre a eficiência e eficácia no processo de controle, apuração e recolhimento dos tributos.

É importante destacar que, de acordo com as funções que exercem, os auditores podem ser classificados em: auditor interno, auditor externo e auditor fiscal.

A auditoria interna ou auditoria operacional como também é conhecida, é um tipo de avaliação fornecida pela entidade, ou seja, por profissionais da própria empresa auditada. Na maioria dos casos são funcionários da área contábil, mas pode ser realizada por profissionais de outras áreas a depender do ramo de atuação. Por sua vez, visa testar, examinar ou averiguar, o nível de segurança dos controles internos existentes na organização, adicionando valor e melhorando as operações da organização. A principal função da auditoria interna é ajudar a organização a alcançar seus objetivos e garantir o cumprimento dos regimentos, normas e políticas internas, por isso são ligados à alta administração.

A auditoria externa ou independente, também conhecida como auditoria das demonstrações contábeis é aquela realizada por auditores independentes, podem ser pessoas físicas ou jurídicas (sem nenhuma relação com a empresa auditada). O objetivo é o exame das demonstrações contábeis e expressar sua opinião através de um parecer sobre a posição das mesmas. Os auditores precisam assegurar que estas demonstrações representem adequadamente

a posição financeira e patrimonial da entidade, com o propósito de aumentar o grau de confiabilidade dos usuários.

No exercício de suas funções, o auditor deve observar determinadas normas estabelecidas pelas entidades responsáveis pela regulamentação e fiscalização da atividade.

No Brasil, essas entidades responsáveis são:

- Conselho Federal de Contabilidade (CFC);
- Instituto Brasileiro de Contadores (Ibracon);
- Comissão de Valores Mobiliários (CVM);
- Banco Central do Brasil (Bacen);
- Superintendência de Seguros Privados (Susep);
- Instituto dos Auditores Internos

2.2 Diferença entre auditoria interna e externa

De uma forma em geral, o trabalho realizado pela auditoria interna é idêntico ao realizado pela externa, uma vez que ambas realizam seus trabalhos utilizando-se das mesmas técnicas de auditoria. Entretanto, os trabalhos realizados pelos auditores internos e externo têm suas diferenças.

Auditoria Interna:

1. O auditor é vinculado à empresa, existe uma dependência de emprego.
2. Geralmente, ela é realizada pelo contador ou uma equipe da área contábil, mas pode ser feita por profissionais de outras áreas. Os mais comuns são: contador, administrador e economista.
3. Voltada para as necessidades e tomada de decisões da gestão empresarial, serve apenas para fins internos.
4. Sua análise é contábil e operacional.
5. Os trabalhos são executados obedecendo as normas de controle interno, políticas e procedimentos da empresa.
6. Há uma preocupação com eficiência e qualidade do controle.
7. Os relatórios não são padronizados.
8. É uma iniciativa da própria empresa para melhorar seus processos internos.

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, por força do parágrafo 2º do art. 1º da Resolução BCB n. 2.554/1998, são obrigadas a manter a atividade de auditoria interna como parte integrante do sistema de controles internos.

Auditoria Externa

1. O auditor é independente da empresa, pode ser uma pessoa física ou jurídica desde que seja devidamente qualificada para exercer a função, e é contratado especificamente para esse fim.
2. Para isso, ele deve ser bacharel em Ciências Contábeis e ter o registro no Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Sua atividade também é regulada pela Comissão de Valores Imobiliários (CVM).
3. Orientada para o mercado, quando a empresa fazer algum empréstimo ou investidores por exemplo.
4. Sua análise é puramente contábil.
5. Obedece aos princípios fundamentais de contabilidade.
6. Há uma preocupação com os efeitos relevantes nas demonstrações contábeis.
7. Os relatórios são padronizados.
8. É obrigatória para empresas de capital aberto ou de grande porte.

Veja agora o que dispõe o art. 3º da Lei n. 11.638/2007:

[...]Art. 3º Aplicam-se às sociedades de grande porte, ainda que não constituídas sob a forma de sociedades por ações, as disposições da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, sobre escrituração contábil e elaboração de demonstrações financeiras e a obrigatoriedade de auditoria independente por auditor registrado na Comissão de Valores Mobiliários.

Parágrafo único. Considera-se de grande porte, para os fins exclusivos desta Lei, a sociedade ou conjunto de sociedades sob controle comum que tiver, no exercício social anterior, ativo total superior a R\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais) ou receita bruta anual superior a R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais).

2.3 O papel da auditoria externa

A auditoria além de desempenhar o papel fundamental de aumentar o grau de confiança dos usuários, em relação a documentos, informações, procedimentos, controles, e etc., também é realizada para atender exigências legais, verificar cumprimento e processos das obrigações fiscais e contábeis, confirmar a exatidão das demonstrações contábeis, detectar erros e fraudes, garantindo a veracidade das informações geradas e escrituradas.

Seu objeto irá variar de acordo com o seu propósito. Nos casos da auditoria independente, seu objetivo será aumentar a confiabilidade dos usuários em relação as informações contidas nas demonstrações contábeis. Desta forma, seu objeto será as demonstrações financeiras com a finalidade de expressar uma opinião que assegure aumentar o grau de confiança dos usuários.

Alguns autores como Lopez (apud. Sá. 1998, p.29), entendem que a auditoria tem objetos básicos e secundários. Os primeiros seriam os da opinião da fidedignidade das demonstrações contábeis e até extra contábeis, e o segundo, relativo a matérias como, os da descoberta de erros e fraudes, informações sobre controle interno, assistência econômico-financeira e outras.

Geralmente nas auditorias que também tem a finalidade da apuração de erros e fraudes, ocorrem as revisões integrais dos documentos relativos à conta examinada e dos registros contábeis, confundindo-se com a perícia contábil, que consiste num exame localizado de menor extensão (Franco e Marra, 1992, p.172).

2.4 Vantagem da auditoria externa

Após todas as mudanças que ocorreram e vem acontecendo no cenário econômico, com a economia globalizada, o papel de auditor que antes era visto como um “carrasco”, passa a ser de um agente capaz de detectar falhas ou confirmar a qualidade e a eficiência dos procedimentos. O auditor pode contribuir de forma construtiva através de críticas e sugestões. Trata-se de um profissional capaz de julgar as diretrizes e políticas dos negócios. Diante disso, na empresa em que seus colaboradores estão dispostos a melhorias, e colaboração durante os processos, a auditoria sempre trará benefícios.

As principais vantagens da contratação da auditoria são: a garantia da veracidade das informações prestadas pela empresa em seus relatórios, auxílio na tomada de decisões, uma vez que com uma melhor mensuração das contas os gestores terão informações mais precisas, a possibilidade de detectar, corrigir, prever e prevenir falhas no controle ou até mesmo fraudes

e desvios, apontar falhas na administração e garantir o cumprimento da lei, confiabilidade dos investidores e sócios, a empresa que investe em auditoria é bem vista por investidores, já que mostra o cuidado com as informações.

Mesmo havendo gastos com a contratação de uma auditoria independente, há o retorno de benefícios para as empresas, investidores, fisco e a sociedade como um todo. As empresas para proteção do seu patrimônio, os investidores para maior confiabilidade em seus recursos aplicados, o fisco tem a garantia da exatidão das informações e a sociedade (trabalhadores, população, etc.) para credibilidades das informações e saber a real situação das empresas.

Para Oliveira e Filho (2001, p.23-24) os benefícios e vantagens são inegáveis:

Para as empresas

- fiscaliza a eficiência dos controles internos;
- assegura maior correção e confiança nos registros contábeis;
- opina sobre a adequação das demonstrações contábeis;
- dificulta desvios de bens patrimoniais e pagamentos indevidos;
- possibilita a apuração de omissão nos registros das receitas e nos recebimentos;
- contribui para a obtenção de melhores informações sobre a real situação econômica, patrimonial e financeira das empresas;
- aponta falhas na organização administrativa da empresa e nos controles internos;
- contribui para a solução dessas falhas.
- tempos atuais: globalização, uso crescente de internet, troca eletrônica de informações, complexidade das operações, rapidez nas tomadas de decisões, diminuição da fidelidade de funcionários/empresas, terrorismo internacional, - consequências: - vírus, ataques de hackers, quadrilhas especializadas em clonagem de cartões de crédito, transferências eletrônicas não autorizadas, fraudes por computadores, invasão de privacidade, espionagem industrial e comercial etc.

Para os investidores

- contribui para a maior exatidão das demonstrações contábeis;

- aumenta a credibilidade das demonstrações contábeis e notas explicativas;
- assegura maior transparência nas informações sobre a empresa;
- contribui para maior proteção dos bens e direitos da empresa;
- auxilia na identificação de passivos contingentes e ocultos.

2.5 Fraude

Fraude é derivada do latim (fraus, fraudis – engano, má fé, logro, dolo, burla). É todo ato ilícito e de má fé, com o propósito de enganar outras pessoas para garantir benefício próprio ou de terceiros. Uma pessoa que comete a fraude tem a intenção de obter vantagens sobre outras, ocasionando uma perda na vítima e um ganho no autor. É comum confundir fraude com erro, a diferença é que este último não é intencional, é causado por um descuido ou falta de conhecimento.

Existem inúmeros tipos de fraudes, desde as comuns até as complexas, como fraudes fiscais, financeiras e comerciais, contábeis, tecnológicas, documentais, etc. Elas atacam empresas sejam grande ou pequena, pública ou privada, com ou sem fins lucrativos. No âmbito dos negócios provocam perdas financeiras, nas empresas provoca insegurança e no ambiente externo provoca desestabilidade.

Tem sido muito comum nos dias de hoje tratar desse assunto, afinal, com a velocidade que esses atos estão evoluindo, e tornando-se cada vez mais complexos e sofisticados acompanhando a evolução tecnológica, há uma preocupação constante das empresas por melhores formas de prevenir, monitorar e combater à fraude. É importante conscientizar todos os envolvidos nos processos, tanto funcionários quanto gestores e colaboradores já que cada um desempenha um papel importante e tem responsabilidades.

Na opinião de Goldman (2009) é necessário sensibilizar os gestores das organizações para a compreensão da enorme ameaça de fraude, esclarecendo, que existe uma base sólida para avançar para o prevenir os principais tipos de fraude, que parte do conhecimento dos motivos de quem comete e passa pelas técnicas comprovadas para se deletar e relatar incidentes de fraude.

Oliveira, Faria, Oliveira e Alves (2008) comentam que:

A preocupação de executivos de empresas, com relação à possibilidade de incorrer perdas decorrentes de situações que nem sempre estão diretamente sob o seu controle, causa a necessidade de serem utilizadas ferramentas de identificação, gerenciamento, e proteção de riscos de perdas inseridas nos processos operacionais. Soma-se isso à existência de muitos processos operacionais mal estruturados, controles internos deficientes ou inexistentes ou fraudes internas ou externas, entre outras inúmeras ocorrências, que podem prejudicar o desempenho na busca de criação de valor para a empresa e seus acionistas.

Para Attie (1992, p. 215-216), a fraude assume múltiplas modalidades.

Das diversas classificações históricas de fraudes, podemos dividi-las em:

- a) Não encobertas.
- b) Encobertas temporariamente.
- c) Encobertas permanentemente.

Vale ressaltar que, as fraudes não encobertas são aquelas que o causador não se preocupa em ocultá-las da contabilidade porque em seu pensamento, não será investigado. As encobertas temporariamente são aquelas que o causador oculta os fatos por determinado tempo até que as suspeitas possam ser esquecidas. E por fim, as encobertas permanentemente, que o causador altera as informações e registros definitivamente com o intuito de não ser descoberto.

Rasmussen (1988, p. 14) explica que "os roubos e fraudes sempre começam em quantidade pequena e aumentam sucessivamente com a confiança do delinquente, pois não existem sistemas de controles internos, auditoria e naturalmente uma justiça severa que puna estes atos".

(*) Fonte: Rasmussen & Associados – Auditores Independentes

Uma pesquisa da empresa de investigação americana Kroll, aponta que as fraudes atingem 7 a cada 10 empresas no Brasil. Outro dado impactante é que 74% das companhias brasileiras já sofreram pelo menos um episódio de fraude nos últimos 12 meses (ONLINE).

(*) Fonte: Rasmussen & Associados – Auditores Independentes

O perfil dos fraudulentos no segmento de mercados dos participantes, no período de 2002 à 2004, estão especificados na tabela 1.

TABELA 1 – SEGMENTO DE MERCADO DOS PARTICIPANTES – 2002-2004

SEGMENTO DE MERCADO DOS PARTICIPANTES	(Em %)	
	2002	2004
Água e Energia	4	7
Comércio	16	13
Indústria	49	57
Serviços	17	15
Telecomunicações	-	3
Outros	14	5
TOTAL	100	100

FONTE: KPMG(2007)

Analisando os números conforme a tabela apresentada, o segmento da Indústria tem uma forte participação nos números, e seu percentual aumentou consideravelmente.

As causas prováveis para o crescimento de atos fraudulentos, no período de 2002 à 2004, estão especificadas na tabela 2 abaixo.

TABELA 2 – CAUSAS PROVÁVEIS PARA O CRESCIMENTO DE ATOS FRAUDULENTOS – 2002-2004

CAUSAS PROVÁVEIS PARA O CRESCIMENTO DE ATOS FRAUDULENTOS	(Em %)	
	2002	2004
Globalização	3	6
Alterações na Organização da empresa	18	14
Problemas económicos	46	41
Insuficiência de sistemas de controlos	59	51
Impunidade	52	52
Perda de valores sociais e morais	63	62
Outros	1	5

FONTE: KPMG(2007)

Conforme os dados apresentados, nota-se que a perda de valores ainda que tenha reduzido em 1%, tem grande relevância no crescimento dos atos fraudulentos.

As fontes das fraudes, no período de 2002 à 2004, estão especificadas na tabela 3 abaixo.

TABELA 3 – FONTES DAS FRAUDES

FONTES DAS FRAUDES	(Em %)	
	2002	2004
Clientes	17	8
Fornecedores	10	14
Prestadores de Serviços	21	18
Funcionários	48	58
Outros	4	2

FONTE: KPMG(2007)

De acordo com os dados, podemos destacar a principal fonte destacada: que são os funcionários, que além de ter ocupado a maior posição em 2002, tem relevante crescimento em 2004.

A posição hierárquica, no período de 2002 à 2004, estão especificadas na tabela 4 abaixo.

TABELA 4 – POSIÇÃO HIERÁQUICA

(Em %)

POSIÇÃO HIERÁRQUICA	2002	2004
Presidente/ Diretoria	2	1
Gerência	19	16
Chefia	31	26
Staff	48	57

FONTE: KPMG(2007)

Mais uma vez os dados mostram que as fraudes estão relacionadas a cargos inferiores da empresa, que são justamente os funcionários.

As formas geradoras de maiores perdas financeiras, no período de 2002 à 2004, estão especificadas na tabela 5 abaixo.

TABELA 5 – FORMAS GERADORAS DE MAIORES PERDAS FINANCEIRAS

(Em %)

FORMAS GERADORAS DE MAIORES PERDAS FINANCEIRAS	2002	2004
Falsificação de balanços	1	1
Violação de direitos autorais	1	1
Espionagem Corporativa	1	2
Compras para uso pessoal	6	10
Cartão de crédito	7	4
Uso de informação privilegiada	7	10
Pagamentos indevidos (propina)	10	14
Notas Fiscais "frias"	16	23
Notas de despesas	24	30
Roubo de Ativos	33	33
Falsificação de cheques/documentos	34	37
Outros	15	17

FONTE: KPMG(2007)

Conforme a análise dos dados, observa-se um grande destaque para a falsificação de cheques, em seguida o roubo de cheques, e notas de despesas.

2.6 Tratamento da auditoria diante de uma fraude

Após a realização de todos os procedimentos de auditoria de dados, caso os resultados indiquem uma provável fraude, primeiramente o auditor deverá analisar se tais fatos podem resultar distorções relevantes nas demonstrações contábeis. Se necessário, ele poderá modificar ou aplicar outros procedimentos. Tais procedimentos adicionais dependem do julgamento do auditor em relação ao tamanho das distorções nas

demonstrações contábeis se houve fraude, e se será necessário a revisão da natureza, oportunidade e extensão dos procedimentos de auditoria. Estes, quando aplicados, permitem que o auditor confirme ou descarte a hipótese de fraude.

O auditor sempre deve comunicar à alta administração da organização auditada a existência de fraudes, de forma oral ou escrita, o mais rápido possível, considerando todas as circunstâncias. Além disso, se a fraude tiver ocorrido nos controles internos ou nas informações, o auditor deve reconsiderar a avaliação de risco e a validade dessas informações.

Embora existam sistemas eficazes para reduzir a probabilidade de distorção nas demonstrações contábeis quando há fraude, sempre haverá um risco que os controles internos não funcionem como esperado, qualquer sistema pode ser ineficaz, principalmente se houver o envolvimento por parte de empregados, colaboradores ou administradores.

Se o auditor concluir que a fraude tem efeito relevante sobre as demonstrações contábeis, e não houve correções, ele deve emitir um parecer com ressalva ou com opinião adversa, ou ainda pode renunciar o trabalho, uma vez que ele considere necessárias as medidas corretivas. Caso não seja possível ter a certeza da fraude, ele deve avaliar o tipo de parecer a emitir.

2.7 Casos de fraudes

A seguir serão apresentados alguns dos casos de fraudes que ocorreram nos últimos anos.

Enron

A empresa de energia faliu em 2001, após alegações de enormes fraudes de contabilidade, que enxugaram os US\$ 78 bilhões que a Enron valia no mercado de ações. Isso levou ao colapso a empresa de auditoria Arthur Andersen e motivou a criação da Lei Sarbanes-Oxley, que visa garantir a criação de mecanismos de auditoria e segurança confiáveis nas empresas. O acordo de US\$ 7,185 bilhões foi o maior de todos os tempos. O presidente Jeff Skilling cumpre pena de 24 anos de prisão. <https://forbes.uol.com.br/fotos/2015/09/10-maiores-fraudes-da-historia-recente-dos-estados-unidos/>

Jbs e Jef

A noite de 17 de maio de 2017 foi marcada como uma das piores para o governo Temer. O empresário Joesley Batista, um dos controladores da holding J&F, teria gravado o presidente dando aval à compra do silêncio do ex-deputado federal Eduardo Cunha, preso na Operação Lava Jato.

A denúncia gerou um terremoto, para Michel Temer, para a **JBS** e sua holding controladora, J&F e até para a economia brasileira. A J&F deverá pagar 10,3 bilhões de reais de multa para fechar um acordo de leniência. Para levantar o dinheiro, a empresa vendeu diversos ativos.

A empresa também foi envolvida na Operação Carne Fraca, investigação da Polícia Federal em diversos frigoríficos. Ela é investigada em uma CPMI.
<https://exame.abril.com.br/negocios/7-escandalos-empresariais-que-marcaram-2017/>

Dolly

A Ragi Refrigerantes, fabricante da marca Dolly, foi investigada em maio de 2017 por sonegação de impostos e fraude no ICMS. A fábrica chegou a ser paralisada por alguns dias.

Em outubro, o ex-contador da empresa foi acusado de fraude por desviar mais de 100 milhões de reais da companhia brasileira, para a qual trabalhou por mais de 15 anos. De acordo com documento do Tribunal de Justiça de São Paulo, Rogério Raucci, sócio da RD Assessoria Contábil, teria falsificado documentos com informações à Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo e guias de arrecadação estadual.

<https://exame.abril.com.br/negocios/7-escandalos-empresariais-que-marcaram-2017/>

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A contabilidade é uma ciência social, que tem o objetivo de estudar o patrimônio de pessoas físicas e jurídicas. Assim, destacamos a importância da auditoria externa em garantir a proteção do patrimônio da entidade através da aplicação de técnicas e procedimentos.

Os principais objetivos da auditoria são de o garantir a fidedignidade das demonstrações contábeis das auditorias independentes, prevenir e detectar, além de buscar meios de minorar as perdas sofridas pelas entidades através de fraudes, garantindo assim a continuidade das empresas. À medida que defende o patrimônio, ela resguarda os interesses de credores, investidores e governo, contribuindo para uma confiável administração. Além disso, a auditoria também desempenha uma função social, já que auxilia no desenvolvimento da sociedade onde a empresa está inserida ao detectar fatores como a fraude, que podem ocasionar o encerramento das atividades operacionais de empresas da região.

Neste sentido, a fraude tem sido um obstáculo para a garantia da continuidade das entidades. Diariamente testemunha-se escândalos em todos os meios de comunicação. A sociedade necessita de um trabalho sério e honesto de auditores para que falcatruas e desfalques sejam descobertos, prevenidos e combatidos, mesmo que não haja punições para com os responsáveis. Este é o papel do auditor, conduzir a situação da melhor forma, já que é parte responsável pelo progresso da credibilidade.

Portanto, conclui-se que a fraude nas empresas é um fato bastante presente, mas que pode-se dirimir através da contratação periódica de auditores externos, melhores controles internos e políticas de controle e conscientização, não só por parte da alta administração, mas também de colaboradores em geral.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. *NBR ISO 9004:2000 - Sistemas de Gestão da Qualidade - Diretrizes Para Melhorias de Desempenho*. Disponível em: <http://qualidade.ipen.br/Normas_Iso/nbriso90042000.pdf> Acesso em: 06 set. 2018.

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Auditoria um curso moderno e completo. 7ª edição. São Paulo: Atlas, 2010.

ATTIE, William. Auditoria, conceitos e aplicações. 3ª edição. São Paulo: Atlas, 1998.

_____. 6ª edição. São Paulo: Atlas, 2011.

CARVALHO, Fábio, PEREIRA, Nayara. A importância da auditoria externa na detecção de fraudes. Disponível em: <https://semanaacademica.org.br/system/files/artigos/a_importancia_da_auditoria_externa_na_deteccao_de_fraudes.pdf> Acesso em: 15 set. 2018.

CARVALHO, Luiz Nelson G. Uma Contribuição à Auditoria do Risco de Derivativos. Tese de Doutorado apresentada ao Departamento de Contabilidade da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo. São Paulo, 1996.

CAVALCANTE, Paulo Roberto Nóbrega. Uma contribuição ao Estudo das Responsabilidades dos Auditores Independentes no Brasil. Tese de Mestrado apresentado ao Departamento de Contabilidade da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo.

CONEXÃONF-E. Entenda o que é auditoria externa e quais as suas vantagens. Disponível em: <<http://blog.conexaonfe.com.br/entenda-o-que-e-auditoria-externa-e-quais-as-suas-vantagens/>> Acesso em: 07 set.2018.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Princípios fundamentais e normas brasileiras de contabilidade de auditoria e perícia. Brasília, 2003.

CONTÁBEIS. Fique sabendo: As fraudes e a contabilidade (parte 1). Disponível em: <<https://www.contabeis.com.br/noticias/17242/fique-sabendo-as-fraudes-e-a-contabilidade-parte-1/>> Acesso em: 21 nov. 2018.

CREPALDI, Silvio Aparecido, Auditoria contábil: teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2004.

EXAME. Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/negocios/7-escandalos-empresariais-que-marcaram-2017/>> Acesso em: 23 Out. 2018.

EXAME. Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/negocios/dino/fraudes-atingem-74-das-empresas-brasileiras-sistema-de-gestao-e-ferramenta-para-evita-las/>> Acesso em: 23 Out. 2018.

FONSECA. A auditoria contínua como resposta ao risco de fraude. Disponível em: <https://repositorio.ipl.pt/bitstream/10400.21/6570/1/Dissert_Auditoria_LuisFonseca_definitiva.pdf> Acesso em: 07 set. 2018.

FORBES. 10 maiores fraudes da história recente dos Estados Unidos. Disponível em: <<https://forbes.uol.com.br/fotos/2015/09/10-maiores-fraudes-da-historia-recente-dos-estados-unidos/>> Acesso em: 12 out. 2018.

FRANCO, H; MARRA, E. Auditoria contábil: normas de auditoria, procedimentos e papéis de trabalho – programas de auditoria – relatórios de auditoria. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

_____. Auditoria contábil: 2. ed. São Paulo: Atlas, 1992.

JUSBRASIL. Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10797987/paragrafo-1-artigo-3-da-lei-n-11638-de-28-de-dezembro-de-2007>> Acesso em: 10 set. 2018.

KPMG. Disponível em: <<http://www.auditservice.com.br/informativo.htm>>. Acesso em: 14 set. 2018.

MARCONDES, N.R. Ciências contábeis. 2003. Disponível em: <www.contabilidade.freesites.com.br> Acesso em: 14 set. 2018.

NORMAS brasileiras de contabilidade interpretação técnica nbc t 11 – it – 03 fraude e erro. Disponível em: <<http://www.portaldecontabilidade.com.br/nbc/t1103.htm>> Acesso em: 02 out. 2018.

OLIVEIRA, Luís, FILHO, André. Curso básico de auditoria. São Paulo: Atlas, 2001.

PINHEIRO, Geraldo, CUNHA, Luís. A importância da auditoria externa na detecção de fraudes. Disponível em: <<http://www.ceap.br/material/MAT10092013161656.pdf>>. Acesso em: 14 set. 2018.

RIBEIRO, Osni Moura. Auditoria fácil. São Paulo. Saraiva, 2011.

SÁ, Antônio Lopes de. Fraudes Contábeis. 2ª edição. Rio de Janeiro: TecnoPrint, 1982.

_____. Curso de auditoria. 10ª edição. São Paulo: Atlas, 2002.

SILVA, L.I.S. A contabilidade. 2002. Disponível em:

<<http://www.sinescontabil.com.br/trabalhos/artigos.php>> Acesso em: 15 set. 2018.

SOUZA, Lázaro Evair de, BERGAMASCO, Cláudia. O tormento das fraudes. Pequenas Empresas Grandes Negócios, São Paulo, Ano XIII, n. 152, p. 16-21, set. 2001.

ABSTRACT

The world economy has undergone constant changes over time due to the globalization process, causing uncertainties in the business world, mainly to the resource users, both in the internal and external environment, increasing the need for more protected and credible management practices. The external or independent audit is an accounting specialization aimed at testing the efficiency and effectiveness of the equity control implemented. This audit process is essential for organizations in all segments, as it verifies the accuracy of a company's accounting records in order to prevent fraud, correct, guide and prevent irregularities. Great frauds and financial scandals were discovered in Brazil recently through external auditing. In this way, the auditor plays a very important role in issuing an opinion expressing his opinion based on the elements of the examinations made, evidencing the knowledge and discovery of the fraud, always with impartiality to the interests of the audited organization. This function becomes an indispensable tool to counteract this scenario. The purpose of this article is to discuss the importance of external auditing within organizations as an effective fraud detection tool and what mechanisms are necessary to promote the credibility and good functioning of that market vis-à-vis the investing public, administrators, employees and the public society in general. To do this, it will adopt as a method the bibliographic review, consulting and researching in books, journals, publications, scientific articles, theses and materials online.

Keywords: External audit; Frauds; Organization.